

JORNAL DO BRASIL

1-6 SET 1988

Coluna do Castello

Para efetivar a Constituição

Em reunião realizada ontem a partir das 15h30 no Palácio do Planalto, do presidente da República com os ministros da Casa (Gabinete Civil, Gabinete Militar e SNI) e os ministros da área econômica (Planejamento e Fazenda), examinou o governo o que lhe cabe fazer desde já para dar efetividade à nova Constituição, tecnicamente ainda em projeto. Duas ordens de coisas foram estudadas, as medidas da alçada do Executivo e as iniciativas que lhe cabe tomar isoladamente ou concomitantemente relativas à complementação de leis para retornar exequível a nova Carta o mais cedo possível.



No primeiro item foi estudada principalmente a questão de juros, que serão fixados em 12% reais. Há que definir se o dispositivo é autoaplicável ou não. No primeiro caso, quais os índices de juros que devem prevalecer nos negócios com os consumidores, por exemplo, que não deveriam ser os mesmos que prevalecem no comércio por atacado. Essas e outras questões que devam ser objeto de provisão da parte do governo federal serão examinadas e concretizadas propostas de atos que sejam da alçada do Executivo federal.

O presidente atribuiu ao Gabinete Civil e à Consultoria Geral da República a tarefa de, em coordenação com os diversos ministérios, levantar os projetos que devam ser da sua iniciativa ou que possam ser por ele deflagrados. Há cerca de 200 leis a serem votadas pelo Congresso para tornar efetiva a Constituição. O governo pretende desincumbir-se dos seus deveres elaborados desde já os projetos de lei que deva ou possa encaminhar às câmaras legislativas. A promulgação da Carta, segundo informação do deputado Ulysses Guimarães ao Planalto, deverá ocorrer até o dia 6 de outubro, podendo se dar antes disso. O provável, no entanto, é que o ceremonial exija desde já data pré-determinada.

A reunião de ontem do presidente com os ministros foi articulada ainda quando ele se encontrava em São Luís e motivou a antecipação da sua viagem de volta e a alteração da sua agenda de segunda-feira. Pela manhã ele despachou no Alvorada, indo ao Palácio apenas à tarde para o encontro, cujo objetivo dominante foi verificar em que a Constituição afeta o governo e lhe impõe determinadas iniciativas. Na semana passada o governo utilizou-se do último dia de prazo de que dispunha para baixar decretos-leis, mandando sete para o Diário Oficial. O oitavo foi retido. O presidente preferiu transformá-lo em projeto de lei para decisão do Congresso. Trata-se da simplificação da declaração de renda da pessoa física, mediante a supressão da maior dos descontos e a fixação de duas alíquotas de incidência do imposto.

Está na pauta da Presidência igualmente o estudo para estruturação de uma nova maioria parlamentar. A experiência republicana estaria a indicar ser fundamental para a estabilidade do governo a formalização de uma maioria no Congresso. Na realidade, dos presidentes que não detinham apoio de maiorias parlamentares dois deles (Deodoro da Fonseca e Jânio Quadros) renunciaram e um terceiro (Café Filho) foi deposto. Ainda não há nome escolhido para identificar a nova maioria, mas há articulação adiantada para produzi-la logo depois da promulgação da nova Carta.